

Ofício/SEMFA/GAB nº 12/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Ao Sr. Alexandre Valdo Maitan
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

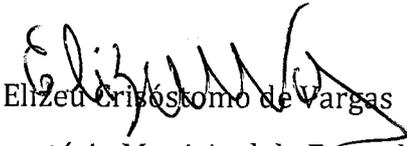
Exmo Sr,

Considerando o disposto no artigo 9º da LC 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata de audiência pública para fins de demonstrar o cumprimento de meta do 1º quadriênio de 2024.

Solicitamos o agendamento para a apresentação acima descrita, junto a Comissão de Finanças e Orçamento até o dia 30/05/2025.

Sugerimos uma das datas a seguir: 26/05/2025 (segunda-feira), 27/05/2025 (terça-feira) ou 30/05/2025 (sexta-feira).

Aproveito a oportunidade para manifestar minhas cordiais saudações.


Elizeu Cristóvão de Vargas
Secretário Municipal de Fazenda

SEMFA

Rua 25 de Março, 28 Centro
Cachoeiro de Itapemirim /ES - Cep 29300 - 100
Tel /28- 3155 - 5230
semfa@cachoeiro.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340030003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago Athayde Viana** em 20/05/2025 14:36

Checksum: **3DC3BA4B35DDC1DB2C8F529AEB9FAE620902424F391900C27CF265403232AFCB**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340030003000390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.